



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DIS PENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 008/2016	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	31/03/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	E DE OLIVEIRA INFORMÁTICA
Endereço:	Rua Jovino Marques da Silva, 131 Conj. Tancredo Neves Mandaguáçu PR 87160-000
CNPJ:	Nº 19.017.160/0001-71

SUMÁRIO DO OBJETO: Serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (serviços constantes da solicitação de cotação-cópia anexa) - 130 HORAS		<u>VALOR/HORA</u> R\$ 55,00 (trinta e cinco reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</u> Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2016.
		<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> A vista, mediante relatório de serviços e apresentação de nota fiscal.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

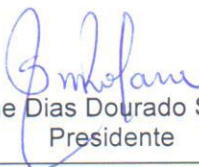
Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço, compatível com os de mercado em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 31/03/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 30 de março de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (serviços constantes da solicitação de cotação-cópia anexa) - 130 HORAS

Valor máximo/hora: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Fornecimento: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2016.

Forma de pagamento: A vista, mediante apresentação de relatório de serviços e de nota fiscal.

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, formatação, identificação de componentes, funcionalidades, as arquiteturas de rede e os dispositivos de padrões de comunicação, acessórios, impressoras e nobreaks; avaliação da necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes e equipamentos; instalação, configuração e desinstalação de programas, utilitários e aplicativos; implantação de procedimentos de backups automatizados e recuperação de dados; visitas periódicas para prevenção e regularização, mudanças e atualização de sistemas; visitas eventuais quando solicitadas para resolução de problemas e suporte; acesso e assistência remota ou por telefone para questionamentos; correção de problemas operacionais; instalação e reinstalação de software; mão de obra para substituição de placas e peças; manutenção de rede; controle e segurança da internet; controle de antivírus; administração de licenças de uso; retirada e devolução de equipamentos para conserto com a emissão de laudo especificando o defeito e tempo para correção, mediante autorização; consultoria na compra de equipamentos; compartilhamento de arquivos local ou remotamente, impressoras e internet com servidores; manutenção no próprio local; atendimento prioritário dentro/em 2 (duas) horas após a solicitação.
Contadora: <u>Jucheli F. Deloncha</u> em 30 /03/2016.	

Justificativa:


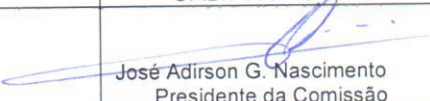
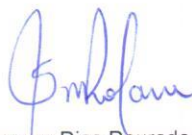
Serviços necessários para garantia do desenvolvimento dos trabalhos de todos os setores da Câmara e conservação e manutenção de programas e equipamentos em utilização.

ENCAMINHE-SE: Advogado da Câmara para parecer; Comissão de Licitação para análise; Presidente da Câmara para ciência e autorização.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Considerando que a solicitação para cotação dos serviços foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da contratação conforme pleiteada.	 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	30/03/2016
De acordo, conforme Certidão.	 José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	30/03/2016
Considerando que a respectiva contratação é necessária para a garantia dos serviços administrativos assim como para a manutenção e conservação dos equipamentos em utilização nesta Câmara, e ainda que os pareceres contábil e jurídico são favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos inerentes a sua respectiva efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	30/03/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (130 HORAS).

CERTIFICAMOS que para a contratação dos serviços acima mencionados foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

SERVIÇO	EMPRESA		
130 horas técnicas de informática	TECNO DRAW INFORMÁTICA CNPJ 01.631.636/0001-02	SUZUKI INFORMÁTICA CNPJ 02.847.742/0001-82	E DE OLIVEIRA INFORMÁTICA. CNPJ 19.017.160/0001-71
VALOR	R\$ 59,50/hora	R\$ 57,00/hora	R\$ 55,00/hora

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa E DE OLIVEIRA INFORMÁTICA, CNPJ 19.017.160/0001-71, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a hora trabalhada. A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal e concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação. O pagamento será a vista mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e relatório dos serviços realizados.

Mandaguá PR, 30 de março de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro